

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.327/2012**

**Renova a aprovação para a oferta do Curso Técnico em Logística, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na EEEFM Fraternidade e Luz.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.706/2012 (Processo CEE nº. 299/2012), aprovado na Sessão Plenária do dia 21-11-2012,

**RESOLVE:**

Renovar a aprovação para a oferta do Curso Técnico em Logística, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, com 40 (quarenta) vagas iniciais anuais, no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir de 16-09-2013, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Fraternidade e Luz, situada na Praça João Santana, s/nº., Bairro Sumaré, município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 10 de dezembro de 2012.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 10 de dezembro de 2012.

**KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES**  
Secretário de Estado da Educação